



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM**



**EDITAL UNIFICADONº01/2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Laboratório de Fala do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Programa de Iniciação Científica dos Editais (Edital 014/2023 – IC UNIFICADO; Edital 017/2023 – ITI UNIFICADO (PIBITI/CNPq/UFSM\*; Edital 016/2023 – PIBIC EM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica, respeitando a Resolução nº01/2013 da UFSM, e as Resoluções nº017/2006 (e seus anexos), e a nº023/2008 do CNPq.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	07/07/2023
Inscrição dos Candidatos	07/07/2023 a 11/07/2023
Avaliação dos Candidatos	12/07/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	12/07/2023
Período de Recursos ao Resultado	13/07/2023
Análise de Recursos	14/07/2023
Divulgação do Resultado Final	15/07/2023
Período de Bolsa	01/09/2023 a 31/08/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 07/07/2023 a 11/07/2023

2.2 Inscrições: On-line via e-mail para [labfala-fono@ufsm.br](mailto:labfala-fono@ufsm.br) com o título “Inscrição Bolsista”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.3 Deverá ser enviado no e-mail os seguintes arquivos:

2.3.1 Ficha de Cadastro do Candidato a Bolsista assinado (Anexo I);

2.3.2 Enviar, no momento da inscrição (junto à ficha de cadastro do bolsista), documento de até duas (2) páginas justificando o interesse na bolsa e na atividade proposta. Além disso, caso possua, elencar se participou de atividades no LabFala-UFSM, em que projeto, tempo e número de horas trabalhadas, bem como outras atividades realizadas no LabFala-UFSM;

2.3.3 Comprovante de matrícula atualizado;

2.3.4 Histórico Escolar;

2.3.5 Curriculum Lattes ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)) em formato PDF, baixado diretamente do sistema CNPq.

O candidato deverá estar cursando ou matriculado do terceiro ao décimo semestre do Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Entrevista Individual (**Pontos: 6,0**): realizada presencialmente. Será enviado para o e-mail cadastrado o horário e as orientações da entrevista. Na entrevista será avaliada se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM**



as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

- 3.1.2 Análise dos seguintes dados (**Pontos: 4,0**): ficha de cadastro do candidato a bolsista (Anexo 1), histórico escolar, e Curriculum Lattes.
- 3.2 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, obrigatoriamente sendo igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.
- 3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, a partir de 7,0.
- 3.4 Este edital visa à seleção de candidatos para bolsas que serão distribuídas, posteriormente, conforme classificação e disponibilidade, bem como cadastro reserva durante a vigência das bolsas dos editais relacionados no quadro a seguir.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa terá duração de 12 meses, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

<b>Vagas</b>	<b>Edital</b>	<b>Projeto/Subprojeto</b>
02	Edital 014/2023 – IC UNIFICADO	Nº051970 (Registro CEP – 3.505.454)
01	Edital 017/2023 – ITI UNIFICADO (PIBITI/CNPq/UFSM*)	Nº051970 (Registro CEP – 3.505.454)
01	Edital 016/2023 – PIBIC EM	Nº051970 (Registro CEP – 3.505.454)

#### **5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA**

5.1 Estar regularmente matriculado:

- 5.1.1 **Para Bolsista PIBIC/CNPq/UFSM ou PROBIC/FAPERGS/UFSM:** no curso de graduação em **Fonoaudiologia** da UFSM;
- 5.1.2 **Para Bolsista PIBITI/CNPq/UFSM:** no curso de graduação **Artes Visuais/Desenho Industrial** da UFSM
- 5.1.3 **Para Bolsista PIBIC-EM/UFSM:** no curso de **Ensino Médio ou Profissionalizante de nível médio** da UFSM

5.2 Estar com os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;

5.3 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

5.4 Possuir conta corrente pessoal e preencher os demais documentos solicitados, conforme as exigências dos respectivos editais;

5.5 Ter disponibilidade mínima de doze (12) horas semanais para desempenhar as atividades de iniciação científica;

5.6 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades do bolsista, a ser apresentado pela orientadora, na entrevista;

5.7 Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer outra espécie;

5.8 Obrigatoriamente, todos os bolsistas, deverão apresentar até 2023 na Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA  
LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM



## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos e no site do LabFala-UFSM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas, assim como o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme os itens 3.2 e 3.3.
  - 6.3.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto
- 6.4 Os recursos devem ser redigidos e enviados por e-mail para [labfala-fono@ufsm.br](mailto:labfala-fono@ufsm.br) nos dias 03/08/2022 e 04/08/2022.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [labfala-fono@ufsm.br](mailto:labfala-fono@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 99210-0664.

Santa Maria, RS, 25 de julho de 2022.

Profa. Marcia Keske Soares  
Laboratório de Fala  
Coordenadora do Projeto (Nº051970)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA  
LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM



ANEXO I

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2023  
FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO A BOLSISTA

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>
<b>Curso/semestre:</b>
<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Banco:</b>
<b>Agência:</b>
<b>Conta Corrente:</b>

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária (CH) mínima de 12 horas semanais):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório (CH)					

Assinatura do(a) Candidato(a)

Santa Maria, \_\_\_\_ de julho de 2023.